



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5
Edital de Convocação Para Provas	7
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
IMP - Instituto Municipal de Previdência	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Conselhos Municipais	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB	13
Conselho Municipal de Turismo	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.249, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 dezembro de 2022, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(S)	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Programação			
02.09.01.04.125.0107.2152.4.4.90.52	577	1	150.000,00
Total			150.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Anulação(ões)	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
Programação			
02.09.02.06.181.0108.2153.3.1.90.11	580	1	150.000,00
Total			150.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,16% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.277, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), nos termos da Lei nº 5.703, de 24 de março de 2021.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Ofício nº 00167/2023-SME, de 23 de março de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.265, de 10 de março de 2023, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: *Silvia Isabel Fernandes Ortega*

Suplente: *Leticia Furlan Marques*

(...)”

Art. 2º Nomear Adriana da Silva Figueira para Presidência do Conselho, e Magda Aparecida da Silva Ferreira para Vice-Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.280, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Designa o Sr. MAURO BUZZATTO AMARAL como responsável por acompanhar o processo de extinção da Autarquia Municipal DEC - Departamento de Esportes e Cultura.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 7.199, de 08 de dezembro de 2022, que nomeou MAURO BUZZATTO AMARAL, para exercer as funções interinamente de Diretor Presidente do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 3 de 23

Departamento de Esportes e Cultura (DEC);

Considerando que a Autarquia Municipal DEC - Departamento de Esportes e Cultura foi extinta pela Lei Municipal nº 6.111, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022, que reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. MAURO BUZZATTO AMARAL como responsável por acompanhar o processo de extinção da Autarquia Municipal DEC - Departamento de Esportes e Cultura, especialmente para atuar em todos os atos necessários para a concretização das incorporações mencionadas no Art. 2º da Lei nº 6.111, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.178, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a dispensa, a pedido, da Sra. **RENATA CRISTINA AGA ROQUE**, da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EVENTOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Sra. **RENATA CRISTINA AGA ROQUE**, da função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE EVENTOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 18.059, de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.179 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do

servidor **EMILSON MOREIRA LOURENÇO**, para função gratificada de **SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **EMILSON MOREIRA LOURENÇO** para o exercício da função gratificada de **SUBCOMANDANTE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0102/2022; CA= NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; PR= 0019/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); DA= 22 de junho de 2022.

Outros atos

Tomada de Preços 08/2023 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de obra de Pavimentação da Rua Batista Breda no bairro Jardim Margarida e pavimentação das Ruas dos nomes identificados: Rua um, Rua dois, Rua três, Rua quatro e Bairro João Minussi, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. Após abertura dos envelopes propostas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 4 de 23

verificou-se que a licitante CCM Pavimentadora e Construtora LTDA – ME, apresentou o menor preço ofertado no valor total de R\$ 1.552.286,85 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), considerado compatível com os praticados no mercado conforme o valor estimado, porém não apresentou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme Item 7.2.2 do Edital. Diante disso como a empresa ofertou o menor valor, mais vantajosa à administração, e baseado no Item 8.5 do Edital e Acórdão 1211/2021 - TCU foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta. Ficam as Licitantes cientes que a retomada da sessão acontecerá no dia 27 (vinte e sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 14:00 (catorze) horas.

Concorrência Pública 05/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de viaduto no Cruzamento da Av. Maria Aparecida S. Braghetta com a Av. Belmonte, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Após abertura dos envelopes propostas, verificou-se que a licitante AUTEM ENGENHARIA LTDA, apresentou o menor preço ofertado no valor total de R\$ 10.822.893,12 (dez milhões oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), considerado compatível com os praticados no mercado conforme o valor estimado, porém não apresentou o detalhamento da mão de obra e material na proposta, conforme Item 7.2.2 do Edital. Diante disso como a empresa ofertou o menor valor, mais vantajosa à administração, e baseado no Item 8.5 do Edital e Acórdão 1211/2021 - TCU foi aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para diligência onde a licitante deverá esclarecer a condição pré-existente na proposta. Ficam as Licitantes cientes que a retomada da sessão acontecerá no dia 27 (vinte e sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) às 15:00 (quinze) horas.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 5 de 23

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo - SP, torna público o Edital de inscrições homologadas do Processo Seletivo nº 01/2023 para a contratação de estagiários, conforme segue:

CARGO	INSCRITOS
Administração de Empresas	02
Arquitetura e Urbanismo	03
Ciências Contábeis	00
Direito	10
Enfermagem	02
Engenharia Civil	00
Engenharia Elétrica	00
Farmácia	00
Gestão Empresarial	00
Medicina	00
Medicina Veterinária	01
Nutrição	02
Pedagogia	07
Propaganda e Marketing	00
Psicologia	03
Técnico em Administração	00
Técnico em Enfermagem	03
Técnico em Farmácia	00
Técnico em Informática	00
Técnico em Informática para Internet	00
Técnico em Redes de Computadores	00
Técnico em Segurança do Trabalho	00
TOTAL	33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	CURSO
ALEX BENEDITO MARTINS JUNIOR	DIREITO
ALEXANDRE VENEZIAN DA SILVA	DIREITO
ANA ELISA MARCELINO RODRIGUES	ARQUITETURA E URBANISMO
ARISSA AKEMI OZAWA ZANITTI	PEDAGOGIA
BRUNA SILVINO MARTINS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
BRUNO BOCAMINO VIANA PEDROSO	DIREITO
DANIEL MALOSTI FACONI	DIREITO
ERIKA DE BRITTO CONSOLO	DIREITO
FRANCIELE CRISTINE FREDERICO MARCELINO	DIREITO
GABRIEL PINTO RONCHI	PSICOLOGIA
GABRIELE AMARAL DE QUEIROZ	ARQUITETURA E URBANISMO
ISABELA CRISTINA LISBOA ALVES	PEDAGOGIA
ISABELE CARDOSO DUARTI	PEDAGOGIA
ISABELY GIOVANA COSTA SOUSA	NUTRIÇÃO
JESSICA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JOAO MARCOS NERY BATISTA	DIREITO
JOÃO VITOR QUEIROZ ESCOCHI	PSICOLOGIA
JOSE FERNANDO MERLI FIORANTE FILHO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
JULIANA THIBÉRIO ARTESE DA SILVA	PEDAGOGIA
KEVINY CLARA BALENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LARISSA LÚCIO DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO
LETÍCIA FRANCINE MARINO LIMA	PEDAGOGIA
LIDIANE JORGE MARIN	NUTRIÇÃO
LUCAS JOSÉ GARCIA GUNDES	ENFERMAGEM
MANUELA TOQUETTI ZANETTI	DIREITO
MARIA OLIVIA FONSECA SILVA	PEDAGOGIA
MARINA ALVES DE SOUZA	ENFERMAGEM
PEDRO HENRIQUE CERRI JUNQUEIRA	DIREITO
PEDRO HENRIQUE AUGUSTO FLAMINIO	PSICOLOGIA
RICARDO GONCALVES PARISI	MEDICINA VETERINÁRIA
TALITA CAROLINE ORFEI DE MELLO	PEDAGOGIA
TIAGO FERREIRA LAURINDO	DIREITO
VITORIA CAROLINA PAULO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 7 de 23

Edital de Convocação Para Provas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS Processo Seletivo 01/2023 para contratação de ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo - SP, torna pública a CONVOCAÇÃO para realização das provas objetivas do Processo Seletivo nº 01/2023 para a contratação de estagiários, conforme segue:

As provas serão realizadas
no dia **26 de março de 2023**, às **09:00 horas**, na
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Localizada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 –
Centro, São José do Rio Pardo – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Pardo, 23 de março de 2023.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo /SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 8 de 23

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **29 de março de 2023**, às **10h** à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Inspetor de Alunos referente ao Concurso Público 01/2021.

- Emerson Mantovani de Souza

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados documentos de escolaridade, conforme especificações contidas nos edital.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 9 de 23

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2022	11.174.000,00	23.032.000,00	- 11.858.000,00	228.620.238,01
2023	27.210.415,20	27.287.484,77	- 77.069,57	228.543.168,44
2024	30.225.698,17	27.605.667,38	2.620.030,79	231.163.199,23
2025	31.048.261,48	28.121.796,25	2.926.465,23	234.089.664,46
2026	32.025.177,53	28.089.709,05	3.935.468,48	238.025.132,94
2027	32.994.030,78	28.102.277,60	4.891.753,18	242.916.886,12
2028	33.888.061,14	28.048.702,68	5.839.358,46	248.756.244,58
2029	34.774.373,47	27.863.706,62	6.910.666,86	255.666.911,44
2030	35.785.869,29	27.789.469,65	7.996.399,63	263.663.311,07
2031	36.818.900,61	27.595.054,31	9.223.846,30	272.887.157,37
2032	37.621.924,97	27.570.760,73	10.051.164,24	282.938.321,61
2033	38.688.800,06	27.558.166,57	11.130.633,49	294.068.955,10
2034	39.664.070,49	28.415.684,43	11.248.386,05	305.317.341,15
2035	40.727.438,84	29.769.768,88	10.957.669,96	316.275.011,11
2036	41.669.632,22	29.981.296,13	11.688.336,09	327.963.347,20
2037	42.640.848,63	30.430.152,00	12.210.696,63	340.174.043,83
2038	43.296.939,75	31.378.085,24	11.918.854,51	352.092.898,34
2039	44.093.208,44	31.765.874,85	12.327.333,59	364.420.231,93
2040	44.930.860,68	32.139.492,06	12.791.368,62	377.211.600,55
2041	45.607.734,06	32.488.354,19	13.119.379,87	390.330.980,42
2042	46.318.777,20	32.901.396,13	13.417.381,07	403.748.361,49
2043	47.196.364,05	33.248.678,24	13.947.685,81	417.696.047,29
2044	48.076.268,97	33.464.510,38	14.611.758,59	432.307.805,88
2045	48.773.655,33	33.682.379,08	15.091.276,25	447.399.082,13
2046	49.758.001,11	34.010.461,90	15.747.539,21	463.146.621,34
2047	50.421.334,55	34.877.823,41	15.543.511,15	478.690.132,49
2048	50.996.318,21	35.386.430,38	15.609.887,82	494.300.020,31
2049	51.850.976,63	35.434.589,54	16.416.387,09	510.716.407,40
2050	52.695.129,84	35.992.964,97	16.702.164,87	527.418.572,27
2051	53.546.019,54	36.250.503,92	17.295.515,62	544.714.087,89
2052	54.209.241,61	36.799.190,55	17.410.051,06	562.124.138,95
2053	55.149.205,29	37.274.967,73	17.874.237,56	579.998.376,51
2054	56.096.398,33	37.707.580,06	18.388.818,26	598.387.194,77
2055	57.020.986,09	38.294.764,89	18.726.221,20	617.113.415,97
2056	57.983.370,08	38.782.527,69	19.200.842,39	636.314.258,36
2057	58.866.364,12	39.228.316,99	19.638.047,13	655.952.305,49
2058	59.816.248,62	39.469.345,81	20.346.902,81	676.299.208,30
2059	60.857.273,72	39.862.647,22	20.994.626,50	697.293.834,80
2060	61.845.322,99	40.446.319,28	21.399.003,71	718.692.838,51
2061	62.879.199,72	40.862.873,51	22.016.326,21	740.709.164,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 10 de 23

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2062	63.968.320,60	40.933.700,29	23.034.620,30	763.743.785,03
2063	65.107.489,61	41.415.179,84	23.692.309,76	787.436.094,79
2064	66.222.110,40	41.694.955,72	24.527.154,68	811.963.249,47
2065	67.443.442,94	42.147.652,29	25.295.790,64	837.259.040,11
2066	68.670.545,48	42.219.751,35	26.450.794,13	863.709.834,24
2067	69.979.959,34	42.098.776,15	27.881.183,19	891.591.017,44
2068	71.363.601,81	42.258.567,02	29.105.034,79	920.696.052,23
2069	72.820.132,70	42.462.252,84	30.357.879,86	951.053.932,08
2070	74.319.495,82	42.639.227,98	31.680.267,83	982.734.199,92
2071	75.861.260,26	42.584.947,00	33.276.313,26	1.016.010.513,17
2072	77.472.695,31	42.599.032,92	34.873.662,39	1.050.884.175,56
2073	79.189.901,78	42.545.121,65	36.644.780,13	1.087.528.955,69
2074	81.022.077,80	42.675.684,93	38.346.392,87	1.125.875.348,56
2075	82.892.725,54	42.607.834,23	40.284.891,30	1.166.160.239,87
2076	84.834.268,89	42.338.801,36	42.495.467,53	1.208.655.707,40
2077	86.957.322,85	42.184.561,61	44.772.761,24	1.253.428.468,64
2078	89.153.256,03	41.940.150,02	47.213.106,01	1.300.641.574,65
2079	91.457.196,11	41.699.426,10	49.757.770,00	1.350.399.344,65
2080	93.867.342,49	41.390.386,74	52.476.955,76	1.402.876.300,41
2081	96.449.345,27	41.127.396,94	55.321.948,33	1.458.198.248,74
2082	99.129.412,70	40.604.594,22	58.524.818,49	1.516.723.067,23
2083	101.978.325,57	40.259.362,73	61.718.962,84	1.578.442.030,08
2084	104.951.726,42	39.885.294,20	65.066.432,22	1.643.508.462,29
2085	108.137.559,57	39.546.003,36	68.591.556,21	1.712.100.018,51
2086	111.471.415,27	39.132.916,10	72.338.499,17	1.784.438.517,68
2087	115.026.100,45	38.780.672,39	76.245.428,06	1.860.683.945,74
2088	118.757.853,15	38.396.088,29	80.361.764,86	1.941.045.710,60
2089	122.701.175,72	38.080.128,81	84.621.046,91	2.025.666.757,50
2090	126.841.904,28	37.769.277,58	89.072.626,71	2.114.739.384,21
2091	131.177.608,53	37.370.982,81	93.806.625,72	2.208.546.009,93
2092	135.764.960,93	36.996.240,16	98.768.720,77	2.307.314.730,70
2093	140.629.501,35	36.638.064,92	103.991.436,43	2.411.306.167,13
2094	145.718.038,65	36.264.870,06	109.453.168,59	2.520.759.335,72
2095	151.096.863,62	35.940.888,44	115.155.975,19	2.635.915.310,90
2096	156.706.953,11	35.600.767,20	121.106.185,91	2.757.021.496,81
2097	162.678.919,72	35.276.646,35	127.402.273,38	2.884.423.770,19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 11 de 23

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

PLANO FINANCEIRO				
Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2022	16.079.000,00	13.095.000,00	2.984.000,00	6.519.112,91
2023	17.549.596,03	15.570.765,58	1.978.830,46	8.497.943,37
2024	14.158.211,46	22.461.318,23	- 8.303.106,78	194.836,59
2025	12.908.878,97	24.012.222,77	- 11.103.343,80	- 10.908.507,21
2026	11.651.946,91	25.357.503,95	- 13.705.557,04	- 24.614.064,25
2027	11.054.015,23	26.621.443,81	- 15.567.428,58	- 40.181.492,84
2028	10.381.366,53	28.119.093,40	- 17.737.726,87	- 57.919.219,70
2029	10.029.850,64	28.856.789,46	- 18.826.938,82	- 76.746.158,52
2030	9.637.367,41	29.658.030,08	- 20.020.662,66	- 96.766.821,19
2031	9.275.803,94	30.403.937,43	- 21.128.133,49	- 117.894.954,68
2032	8.902.496,58	31.059.652,29	- 22.157.155,72	- 140.052.110,39
2033	8.748.060,85	31.244.250,88	- 22.496.190,03	- 162.548.300,42
2034	6.572.385,12	31.539.518,60	- 24.967.133,48	- 187.515.433,91
2035	5.111.302,35	31.792.005,50	- 26.680.703,16	- 214.196.137,06
2036	3.959.406,65	32.043.711,20	- 28.084.304,55	- 242.280.441,61
2037	3.609.072,49	32.132.492,19	- 28.523.419,70	- 270.803.861,32
2038	3.320.707,50	32.079.960,35	- 28.759.252,85	- 299.563.114,17
2039	3.090.443,30	31.809.823,75	- 28.719.380,45	- 328.282.494,62
2040	2.855.224,03	31.488.612,42	- 28.633.388,39	- 356.915.883,01
2041	2.692.684,64	30.973.297,34	- 28.280.612,71	- 385.196.495,72
2042	2.480.340,97	30.483.156,33	- 28.002.815,36	- 413.199.311,08
2043	2.328.723,86	29.832.962,25	- 27.504.238,39	- 440.703.549,47
2044	2.075.749,26	29.334.907,49	- 27.259.158,23	- 467.962.707,70
2045	1.969.076,09	28.500.391,52	- 26.531.315,43	- 494.494.023,13
2046	1.886.173,83	27.560.784,11	- 25.674.610,28	- 520.168.633,41
2047	1.808.566,66	26.560.904,98	- 24.752.338,33	- 544.920.971,73
2048	1.724.514,20	25.525.079,30	- 23.800.565,09	- 568.721.536,83
2049	1.653.519,42	24.430.400,68	- 22.776.881,26	- 591.498.418,09
2050	1.559.049,95	23.349.169,25	- 21.790.119,30	- 613.288.537,39
2051	1.484.418,14	22.194.347,05	- 20.709.928,92	- 633.998.466,31
2052	1.408.276,71	21.018.205,60	- 19.609.928,89	- 653.608.395,20
2053	1.331.015,16	19.826.988,29	- 18.495.973,12	- 672.104.368,32
2054	1.253.050,96	18.627.328,69	- 17.374.277,73	- 689.478.646,05
2055	1.174.823,07	17.426.175,31	- 16.251.352,24	- 705.729.998,29
2056	1.096.799,96	16.230.918,50	- 15.134.118,53	- 720.864.116,82
2057	1.019.443,42	15.048.858,89	- 14.029.415,46	- 734.893.532,28
2058	943.196,13	13.887.016,11	- 12.943.819,98	- 747.837.352,26
2059	868.480,69	12.752.036,30	- 11.883.555,61	- 759.720.907,87
2060	795.717,51	11.650.393,37	- 10.854.675,86	- 770.575.583,74
2061	725.310,57	10.588.220,38	- 9.862.909,81	- 780.438.493,55
2062	657.620,11	9.571.015,97	- 8.913.395,85	- 789.351.889,40
2063	592.962,48	8.603.612,31	- 8.010.649,84	- 797.362.539,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 12 de 23

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF

ANO 2022

PLANO FINANCEIRO				
Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)= ('d' exercício anterior) + (c)
2064	531.613,92	7.690.038,22	- 7.158.424,29	- 804.520.963,53
2065	473.821,80	6.833.624,29	- 6.359.802,49	- 810.880.766,02
2066	419.790,05	6.036.870,62	- 5.617.080,57	- 816.497.846,59
2067	369.658,53	5.301.215,70	- 4.931.557,17	- 821.429.403,76
2068	323.478,54	4.626.800,26	- 4.303.321,72	- 825.732.725,48
2069	281.227,16	4.012.731,14	- 3.731.503,98	- 829.464.229,46
2070	242.837,41	3.457.449,55	- 3.214.612,13	- 832.678.841,59
2071	208.220,97	2.959.094,22	- 2.750.873,25	- 835.429.714,85
2072	177.260,90	2.515.489,92	- 2.338.229,02	- 837.767.943,87
2073	149.805,03	2.123.973,06	- 1.974.168,03	- 839.742.111,90
2074	125.670,82	1.781.363,74	- 1.655.692,92	- 841.397.804,82
2075	104.640,88	1.483.988,43	- 1.379.347,55	- 842.777.152,37
2076	86.466,84	1.227.841,78	- 1.141.374,95	- 843.918.527,32
2077	70.887,40	1.008.788,63	- 937.901,23	- 844.856.428,54
2078	57.635,79	822.698,07	- 765.062,29	- 845.621.490,83
2079	46.453,00	665.675,41	- 619.222,41	- 846.240.713,24
2080	37.099,98	534.174,79	- 497.074,80	- 846.737.788,04
2081	29.345,19	424.878,65	- 395.533,45	- 847.133.321,49
2082	22.960,85	334.665,33	- 311.704,48	- 847.445.025,97
2083	17.747,69	260.825,15	- 243.077,47	- 847.688.103,44
2084	13.539,29	201.060,96	- 187.521,67	- 847.875.625,10
2085	10.188,87	153.336,34	- 143.147,47	- 848.018.772,57
2086	7.559,19	115.745,03	- 108.185,84	- 848.126.958,42
2087	5.524,69	86.528,35	- 81.003,66	- 848.207.962,08
2088	3.972,38	64.079,95	- 60.107,57	- 848.268.069,64
2089	2.805,67	47.022,75	- 44.217,08	- 848.312.286,72
2090	1.948,57	34.279,43	- 32.330,86	- 848.344.617,58
2091	1.339,69	24.985,61	- 23.645,92	- 848.368.263,50
2092	923,44	18.367,71	- 17.444,27	- 848.385.707,77
2093	647,72	13.714,14	- 13.066,42	- 848.398.774,19
2094	465,70	10.399,79	- 9.934,09	- 848.408.708,28
2095	340,45	7.939,11	- 7.598,67	- 848.416.306,95
2096	250,98	6.052,01	- 5.801,03	- 848.422.107,98
2097	185,39	4.572,80	- 4.387,41	- 848.426.495,39

Modelo do Demonstrativo: Anexo 10 RREO 6º bimestre SICONFI

Fonte de Dados: Anexos E e I da Avaliação Atuarial de 20/03/2022

Atuário Responsável: Thiago Costa Fernandes / MIBA 100.002

Saldo Exercício Anterior: Ativos Garantidores do Plano Previdenciário R\$ 228.620.238,01 (Tabela 20 da Avaliação Atuarial) e do Plano Financeiro R\$ 34.421.029,38 (Tabela 59 da Avaliação Atuarial)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 13 de 23

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB

ATA DE REUNIÃO FUNDEB

Aos vinte e dois dias do mês de Março de 2023, reuniram-se no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação, às 14 horas, os membros do CACS-FUNDEB. A Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo iniciou a reunião falando sobre a reunião online ocorrida no dia 13 de Março em que o presidente anterior, Sr. Natan Felisberto informou sua renúncia e que ela como vice-presidente passou a ser a Presidente do CACS-FUNDEB. Adriana prosseguiu informando que com a saída de Natan seria necessário a presença de mais um docente no Conselho além da titular Sra. Letícia, e a indicada foi a Sra. Sílvia Ortega. Letícia questionou se futuramente poderá trocar com Sílvia a posição de titular para suplente. Em seguida a Presidente informou que o intuito dessa reunião é escolher o Vice-Presidente e as indicadas foram a Sra Greiceane e a Sra. Magda. Após deliberações e a votação entre os presentes foi decidido que Magda será a Vice-Presidente. Depois Adriana salientou a importância de uma retificação na portaria do Conselho com os nomes da Presidente e Vice-Presidente. Prosseguindo, Adriana disse que entregou à Secretária Municipal da Educação 06 ofícios solicitando informações sobre o transporte escolar como componentes da frota e rotas dos veículos escolares

Nada mais havendo a tratar a presente ata lavrada por mim, Vagner Fernando Paschoal Paulo, lida aos presentes e segue assinada por todos os participantes da reunião.

São José do Rio Pardo, 22 de março de 2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 14 de 23

Conselho Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Hotel Brasil, em São José do Rio Pardo, teve lugar a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, convocada conforme Edital nº 12/2022, para tratar de assuntos específicos previamente pautados, com a seguinte ordem do dia: revisão da Ata da última reunião em novembro; atualização sobre projeto de intervenção artística em escadas em áreas públicas; atualização sobre instalação do portal do Caminho da Fé em nosso município; atualização sobre apresentação do Programa Turismo SP em Ação – Estratégias & Oportunidades para dinamização de Polos Turísticos, pela Secretaria de Turismo e Viagens de SP; atualização sobre Revisão do Plano Diretor de Turismo; deliberação sobre alterações nas representações do Poder Público e da Iniciativa Privada do COMTUR; deliberação sobre alterações nas nomeações do Conselho Diretor do FUMTUR. Abrindo a reunião, a presidente Kelly Cristina Domingues Rikes cumprimentou os conselheiros presentes e em seguida, apontou os assuntos que foram objeto da pauta da reunião anterior deste Conselho, destacando sobre evolução da proposta de intervenção artística em escadas do município, assim como sobre a instalação das lixeiras em calçadas da região central com maior circulação de pessoas, e das estações de coleta seletiva de resíduos. Em seguida, a presidente atualizou informações sobre a instalação do monumento alusivo ao Caminho da Fé no município, informando que um grupo de conselheiros percorreu a rota dos peregrinos em todo trajeto no município, avaliando os locais para possível instalação do monumento. A presidente informou que foram elencados quatro locais: um no início do trajeto, próximo da Fazenda Alto do Chapadão, um próximo da Fazenda Pinheiro, um próximo da rotatória do bairro Domingos de Sillos e um na propriedade do Sítio Viverão. Após as argumentações dos conselheiros presentes, ficou definido que o melhor local será na rotatória do bairro Domingos de Sillos, considerando a visibilidade do local, tanto para os peregrinos, quanto para outros turistas que visitam a cidade e mesmo para a população local. A presidente solicitou que a Secretaria de Turismo faça uma consulta à Prefeitura Municipal para saber sobre a viabilidade do projeto neste local escolhido e também sobre a possibilidade de instalação de uma infraestrutura para acesso e acomodação dos visitantes, com acentos de descanso e ponto de água potável. Em seguida, a presidente abordou sobre as alterações nas representações do Conselho, informando sobre a entrada da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a saída da Câmara Municipal, a alteração no Ciclo Turismo, com o pedido de saída do conselheiro suplente Gilmar Navega e a sua substituição por Renato Francelino Martins, para a mesma função, e também sobre a saída do conselheiro titular Agenor Ribeiro Netto, pela Secretaria de Turismo. Ainda sobre este tema, a presidente informou que os conselheiros titular e suplente representantes do Clube Rio-pardense de Pesca solicitaram a saída do Conselho por motivos particulares, assim como a conselheira titular representante do Artesanato Rio-pardense, e ficou definido que as representações seriam consultadas para a indicação de novos nomes para manter a representação ativa no Conselho, dada a importância da instituição para o turismo da cidade. Em seguida, solicitou que fossem elaborados os ofícios necessários à Prefeitura e às representações da iniciativa privada, para os trâmites previstos na legislação do COMTUR, em substituição aos membros que se desligaram deste conselho. Em seguida, a presidente abordou sobre as necessidades de eleição de novos nomes para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 15 de 23

composição do conselho diretor do FUMTUR, em razão das recentes alterações entre membros do COMTUR, tanto com representantes do Poder Público quanto da iniciativa privada, que faziam parte deste Conselho Diretor. Ficou deliberado que os nomes do novo conselho diretor do FUMTUR serão eleitos na próxima reunião ordinária do COMTUR em janeiro de 2023. Em seguida, a presidente abordou o tema da intervenção artística em escadas do município, informando que o projeto poderá ter início com a pintura em uma das escadas, localizada na Rua das Rosas, que liga a Rua Curupaiti e a Av. Nove de Julho, após a liberação da Prefeitura Municipal e a captação de recursos financeiros para a execução dos serviços, que serão executados pelo coletivo de artistas locais, composto por Luidi Martins, Roberto P. da Silva e Bruna Caruso. Em seguida, passou a palavra ao artista Luidi Martins, para uma apresentação da proposta do coletivo aos conselheiros, cujo contexto criativo deverá abordar aspectos históricos da cidade e detalhes do local onde está a escada. Em seguida, a presidente passou a palavra ao conselheiro Agenor Ribeiro Netto, que explicou os motivos de seu pedido de exoneração do cargo de Diretor Presidente do Departamento de Esportes e Cultura e agradeceu o apoio e participação aos membros do COMTUR, nas atividades promovidas pela autarquia municipal. Em seguida, a presidente passou a palavra ao conselheiro Mauro Buzatto Amaral, que informou sobre a assinatura do convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, para a segunda etapa da reforma da estação ferroviária central da FEPASA. Em seguida, explicou sobre a entrega do Plano Final do Programa Turismo SP em Ação, envolvendo as cidades que compõem as Regiões Turísticas do Polo Baixa Mogiana, RT Entre Rios, Serras e Cafés, RT Encantos da Anhanguera e RT Trilhos e Trilhas da Baixa Mogiana, também pela Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, apresentando um resumo de seu Plano de Ação e a agenda de entregas estabelecida no plano. O conselheiro Mauro Buzatto Amaral informou ainda que o projeto de lei que institui a revisão do Plano Diretor de Turismo será apresentado à Câmara Municipal no início de 2023. Feitas as colocações, e nada mais a ser discutido, deu-se encerramento a reunião, da qual resultou a presente Ata, que segue lida e assinada pelos presentes:

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINARIA DO COMTUR EM 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Agenor Ribeiro Netto Aline Flaminio Machite

Ana Claudia Junqueira Franchi Ana Paula P. P. Lacerda

Claudiney Minussi Fernando Serra Gilmar Sousa Ishikawa

José Osvaldo Merli Kelly Cristina Domingues Rickes

Luciana Germek Luciana Ruy Raddi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 16 de 23

Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte Maria Rosa Farah de Souza

Mauro Buzatto Amaral Raquel Maria Paula e Silva e Souza

Renato Francelino Martins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 17 de 23



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 31 de janeiro de 2023. Versão v1.20.0.

ATA DA REUNIÃO ORIDINARIA 11 COMTUR 08-12-2022.pdf

Documento número #90ab5ca2-5965-41f1-ae62-42b8496f1f57

Hash do documento original (SHA256): f4d36d4209a4fb9062d17f95167d24093cbff61b0464e99bbaf6d63be453735f

Assinaturas

✓ **Ana Claudia Junqueira Franchi**

CPF: 154.945.158-85

Assinou em 25 jan 2023 às 10:41:00

✓ **Fernando Serra**

CPF: 114.513.798-97

Assinou em 25 jan 2023 às 16:59:33

✓ **Renato Francelino Martins**

CPF: 137.415.678-76

Assinou em 26 jan 2023 às 14:13:50

✓ **Ana Paula P. P. Lacerda**

CPF: 357.152.668-66

Assinou em 26 jan 2023 às 20:33:06

✓ **Mauro Buzatto Amaral**

CPF: 038.956.238-65

Assinou em 27 jan 2023 às 12:06:06

✓ **Luciana Ruy Raddy**

CPF: 120.500.468-80

Assinou em 25 jan 2023 às 13:03:54

✓ **Luciana Germek**

CPF: 096.806.688-78

Assinou em 24 jan 2023 às 17:33:31

✓ **Aline Flaminio Machiti**

CPF: 299.989.688-36

Assinou em 25 jan 2023 às 21:08:41



90ab5ca2-5965-41f1-ae62-42b8496f1f57

Página 1 de 17 do Log



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 18 de 23



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 31 de janeiro de 2023. Versão v1.20.0.

✓ **Raquel Maria Paula e Silva e Souza**

CPF: 469.080.487-72

Assinou em 26 jan 2023 às 18:44:35

✓ **Claudiney Minussi**

CPF: 084.155.038-73

Assinou em 27 jan 2023 às 08:41:02

✓ **José Osvaldo Merli**

CPF: 572.588.588-73

Assinou em 25 jan 2023 às 15:42:28

✓ **Gilmar Sousa Ishikawa**

CPF: 187.722.608-40

Assinou em 28 jan 2023 às 21:15:58

Log

- 24 jan 2023, 16:48:55 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cadc461f criou este documento número 90ab5ca2-5965-41f1-ae62-42b8496f1f57. Data limite para assinatura do documento: 31 de janeiro de 2023 (21:38). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jan 2023, 16:48:57 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cadc461f adicionou à Lista de Assinatura: franchiadv23@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Claudia Junqueira Franchi.
- 24 jan 2023, 16:48:57 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cadc461f adicionou à Lista de Assinatura: fernandoriopardo1@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Serra.
- 24 jan 2023, 16:48:57 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cadc461f adicionou à Lista de Assinatura: renatocabeleireiro2013@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Francelino Martins.
- 24 jan 2023, 16:48:57 Operador com email gsiassessoria@gmail.com na Conta 7ef66e5d-8f64-4868-b808-efa5cadc461f adicionou à Lista de Assinatura: anapaulaplacerda@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula P. P. Lacerda.



90ab5ca2-5965-41f1-ae62-42b8496f1f57

Página 2 de 17 do Log



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 19 de 23

RELAÇÃO MEMBROS COMTUR 2022 08/12/2022				
Entidades	Cargo	Nome	CPF	ASSINATURA
MEMBROS SOCIEDADE CIVIL				
1 Meios de Hospedagem	Titular:	Marcelo Nogueira Rocha		
	Suplente:	Iuri David Antônio		
2 Restaurantes e Bares Diferenciados	Titular:	Luciana Ruy Raddi	120500468.80	
	Suplente:	Diogo Feliciano da Silva Nascimento		
3 Agência de Viagens	Titular:	Luciana Germek	09680668878	
	Suplente:	Marina de Cassia Secco Teles		
4 ONG Amigos da Cidade	Titular:	Maria Rosa Farah de Souza	102951788-45	
	Suplente:	Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte	264489548-05	
5 Centro Cultural Ítalo Brasileiro	Titular:	Raquel Maria Paula e Silva e Souza	4690804878	
	Suplente:	Ana Claudia Junqueira Franchi	4690804878	
6 Sindicato Rural	Titular:	Claudiney Minussi	08419503873	
	Suplente:	Leonardo Gonçalves Minussi		
7 Associação Comercial e Industrial	Titular:	Marcio Barbosa		
	Suplente:	Maria Rosa Nogueira Della Torre		
8 Clube Rio-pardense de Pesca	Titular:	Ivo Cristiano de Lima Pegorin		
	Suplente:	Paulo Ricardo Poli Fernandes		
9 Imprensa	Titular:	Gilmar Sousa Ishikawa	87722608-90	
	Suplente:	Marcelo Fabiano Trinca		
10 Ass. de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo	Titular:	Alfredo da Costa Figo		
	Suplente:	Aline Flaminio Machite	299.989.688-36	
11 Guarda Mirim	Titular:	Fernando Marcondes Rezende		
	Suplente:	Tarcisio de Souza		
12 Turismo Rural	Titular:	Tatiane Aparecida Afonso Maguin		
	Suplente:	Kelly Cristina Domingues Rickes	9233236202	
13 Feira da Terra	Titular:	Luis Gabriel Mierro Romão		
	Suplente:	Hamilton Machiti da Costa		
14 ADRP 2059	Titular:	Jose Osvaldo Merli	35725885887	
	Suplente:	Samual Callegari Viana		
15 Caminho da Fé	Titular:	Maurício Travesso Ferreira		
	Suplente:	Kairo Cruvinel		
16 Artesanato Rio-pardense	Titular:	Maria Eduarda Andreoli da Silva Pacheco		
	Suplente:	Fernando Serra	114.513.798-97	
17 Ciclo Turismo	Titular:	Valdir Tavares da Silva		
	Suplente:	Gilmar Sebastião Nogueira Navega	13796567876	
MEMBROS SETOR PÚBLICO				
1 Secretaria de Turismo	Titular:	Agenor Ribeiro Neto	414033208-50	
	Suplente:	Mauro Buzatto Amaral	03895623865	
2 Secretaria de Meio Ambiente	Titular:	Murilo Nasser Pinheiro		
	Suplente:	João Bosco Dessimoni		
3 Secretaria de Educação	Titular:	Andréa de Fátima de Jesus Benedito		
	Suplente:	Renata Daniele Vechini Balbon		
4 Casa de Cultura Euclides da Cunha	Titular:	Ana Paula P.P. Lacerda	357.152.66866	
	Suplente:	Renata Cristina Aga Roque		
5 Secretaria de Gestão	Titular:	Tamara de Moraes Bijoti Boaro		
	Suplente:	Amanda Chiconello Braga		
Convidado	nome	ROBERTO P. DA SILVA	11025637800	
Convidado	nome	BRUNO FELIX DE CARVALHO	391.119.258-00	
		LUIZI R.G. MARTINS	408.511.288-07	

Comtur 2022 lista de presença dezembro 22.xlsx



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 20 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 28 de março de 2023, terça-feira, às 19:00 horas, na sede da Associação Comercial e Industrial, Rua 13 de maio, 25, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: revisão da Ata da última reunião em fevereiro de 2023; atualização sobre projeto das escadarias instagramáveis; atualização sobre projeto do Turismo Rural; atualização sobre atividades do Ciclo Turismo; atualização sobre instalação do monumento ao Caminho da Fé na Praça das Bandeiras; atualização sobre instalação de totem da região turística pela Secretaria de Turismo do Estado de SP; participação COMTUR de forma mais efetiva e mudanças de conselheiros e suplentes; participação do Comitê da Secretaria de Turismo do estado com a pauta Turismo Rural; indicação de conselheiros do COMTUR para alteração do Conselho Diretor do FUMTUR.

Representantes do Poder Público

- 1. Secretaria de Turismo**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- 2. Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- 3. Secretaria de Educação**
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- 4. Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 21 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Suplente: Renata Cristina Aga Roque

5. **Secretaria Municipal de Gestão Pública**

Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro

Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

6. **Meios de Hospedagem;**

Titular: Marcelo Nogueira Rocha

Suplente: Iuri David Antônio

7. **Restaurantes e Bares Diferenciados;**

Titular: Luciana Ruy Raddi

Suplente: Diogo Feliciano da Silva Nascimento

8. **Agências de Viagens;**

Titular: Luciana Germek

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

9. **ONG Amigos da Cidade;**

Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza

Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte

10. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**

Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza

Suplente: Ana Claudia Junqueira Franchi

11. **Sindicato Rural;**

Titular: Claudiney Minussi

Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

12. **Associação Comercial e Industrial;**

Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira

Suplente: Marcio Henrique Barbosa

13. **Clube Rio-pardense de Pesca;**

Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin

Suplente: Paulo Ricardo Polli Fernandes

14. **Imprensa;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 22 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Titular: Gilmar Sousa Ishikawa

Suplente: Marcelo Fabiano Trinca

15. Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.

Titular: Alfredo da Costa Figo

Suplente: Aline Flaminio Machite

16. Associação Feira da Terra

Titular: Luís Gabriel Mierro Romão

Suplente: Hamilton Machite da Costa

17. Turismo Rural

Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguin

Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes

18. Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050

Titular: José Osvaldo Merli

Suplente: Samuel Callegari Viana

19. Rota de Peregrinos Caminho da Fé

Titular: Mauricio Travesso Ferreira

Suplente: Kairo Cruvinel

20. Artesanato Rio-pardense

Titular: Fernando Serra

Suplente: Amanda Bine

21. Ciclo Turismo

Titular: Valdir Tavares da Silva

Suplente: Renato Francelino Martins

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedorioopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedorioopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9383



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1059

Página 23 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Mauro Buzatto Amaral
Secretário Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP